PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2020
CIA 0005420-08.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA- ME **CNPJ**: 10.498.974/0002-81
Decisão: " (...). Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com a Gestão dos Processos Administrativos do Tribunal de Justiça, **homologo** o projeto apresentado para aquisição de seis vagas, sendo uma cortesia, para o "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" a ser realizado nos dias 16 a 19 de março de 2020, em Foz do Iguaçu/PR. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 6 de março de 2020. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA -** Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Cuiabá, 09 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 3 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ROBERTO CASETTA FERREIRA**, Cpf: 34671463172, brasileiro(a), casado(a), pecuarista e atualmente em local incerto e não sabido JOAQUIM CASETTA FERREIRA, Cpf: 38460890104, brasileiro(a), solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exquente é credor dos executados na importância de R$ 68.472,00 representado pela nota promissória e pelo instrumento particular de assunção, confissão e outras avenças (n. 725-9811163) celebrado na data de 14.03.2008 onde o executado confessou dever ao exequente a importância de R$ 154.471,69 reais este valor ser restituído em R$ 5.000,00 para pagamento no ato da assinatura e o restante em 60 parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 1.750,00. Ocorre que não foi possivél realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 14.09.2010. - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 72.364,14 - Valor Atualizado: R$ 72.364,14 - Valor Honorários: R$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Cite-se, por edital, a parte requerida/executada.Decorrido o prazo do edital, certifique-se e, desde já, nomeio como curador especial o Defensor Público, para exercer a defesa da parte requerida citada por edital. Intime-se o Defensor nomeado para, no prazo de 15 dias, se manifestar. Após, vista a parte autora/exequente.Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Daiani Dela Justina, digitei. Paranatinga, 24 de setembro de 2019 Mairlon de Queiroz Rosa Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **RONALDO PEREIRA DA SILVA/RONALDO SERRALHEIRA,** CNPJ: 12866259000107 e atualmente em local incerto e não sabido RONALDO PEREIRA DA SILVA, Cpf: 31410618153, brasileiro(a), solteiro(a), serralheiro, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R$0,00 - Valor Total: R$16.462,61 - Valor Atualizado: R$16.462,61 - Valor Honorários: R$0,00 Despacho/Decisão: Processo: Autos n.° 86375 - (2172-54.2013.811.0008) Cite-se a parte devedora para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da divida, consignando que poderá ofertar embargos (em regra, sem efeito suspensivo), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado. Decorrido o prazo de três dias sem pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o Senhor Oficial de Justiça proceder à penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, lavrando o respectivo auto e intimando a parte executada. Observem-se as disposições dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil. Faça constar no mandado a possibilidade do parcelamento da dívida exequenda, na forma do art. 745 - A do CPC. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Desentranhem-se a cópia e a contrafé encartada aos autos às fls. 08/13. Após renumerem-se páginas. Cumpra-se, servindo esta de Mandado. Barra do Bugres, 24 de Julho de 2013. Alexandre Meinberg Ceroy Juiz Substituto ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ROSANA GIMENEZ GATTO SANSÃO, digitei. Barra do Bugres, 25 de setembro de 2019 Anne Caroline Fonseca Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **E. BEUTINGER COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 00297561000013 e atualmente em local incerto e não sabido EDISON BEUTINGER, Cpf: 90736990100, brasileiro(a), casado(a), empresário, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO, instituição financeira de direito privado é nesta AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL credor dos executados E. BEUTINGER COMÉRCIO - ME (MECÂNICA DO EDISON) E EDISON BEUTINGER. Despacho/Decisão: Vistos, em substituição legal. Cite-se o devedor para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o Juízo (art. 652, do CPC, com redação dada pela Lei n.° 11.382/2006). Não efetuado o pagamento, proceda-se o Sr. Oficial de Justiça à penhora e avaliação de tantos bens do devedor, passíveis de constrição, quantos bastem para o pagamento do débito atualizado, lavrando-se, imediatamente o respectivo auto de penhora e depósito (art. 652, § 1.°, do CPC, com redação dada pela Lei n.° 11.382/2006).Consigno que os embargos podem ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 736 e art. 738, do CPC, com redação dada pela Lei n.° 11.382/2006).Para pronto pagamento fixo honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.Intime-se.Cumpra-se, expedindo-se o que for necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CRISTIANO MANTOVANI GUIMARÃES, digitei. Barra do Bugres, 24 de setembro de 2019 Anne Caroline Fonseca Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **FABIANA DE OLIVEIRA MIGUEL**, Cpf: 78116163191, natural de Primavera do Leste-MT, casado(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos ex e cutados da importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). representado pela Cédula de credito bancário Financiamento para aquisição de bens/serviço CDC PF n° 621/3118240 , celebrado dia 15/08/2012 . Contudo o executado ficou em debito com o banco exequente,